

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo COMP/M.6557 — AGC Glass Europe/Interpane International Glas)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 121/11)

1. A Comissão recebeu, em 17 de abril de 2012, uma notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa AGC Glass Europe SA, («AGC», Bélgica), controlada pela empresa Asahi Glass Co., Ltd («Asahi», Japão), adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto das empresas Interpane International Glas GmbH (Alemanha) e Interpane Glass Holding AG (Suíça) (denominadas conjuntamente «Interpane»), mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são:

- AGC: produção e transformação de vidro plano para a construção civil, a indústria automóvel, a indústria solar e as indústrias especializadas,
- Asahi: vidro, produtos eletrónicos, ecrãs, produtos químicos, cerâmicos e outros,
- Interpane: Produção e transformação de vidro para a construção civil.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.6557 — AGC Glass Europe/Interpane International Glas, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).